



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 64/2012

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 21 de Dezembro de 2012

Certifica-se para os devidos efeitos e fins julgados convenientes que, em reunião Ordinária (de continuação) da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em 21 de Dezembro do ano dois mil e doze, no Auditório da Biblioteca Municipal tomou a seguinte deliberação:

“ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA NOS TERMOS DA DL 305/09 DE 23 DE OUTUBRO, TENDO EM CONTA AS LIMITAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 49/2012 DE 29 DE AGOSTO.”

Aprovado por maioria, com 17 votos a favor da CDU, 11 Votos contra do PS e do BE e 4 abstenções do PSD e do BE

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira